

Nome	Grupo	Cab. GGF
António Miguel Pereira Nolasco .....	Educação Física .....	7
Carlos Alberto Dourada Freitas .....	Educação Física .....	8
Carlos Miguel M. A. Pacífico Reis .....	Informática .....	109
Cláudia Santos Teixeira Silva Varejão .....	Educação Física .....	89
Cristiana Maria L. Ferreira Castro .....	Educação Física .....	104
Dulcinea Gama Esteves Ferreira Ramos .....	Educação Física .....	84
Hugo Mayer Raposo Vaz Abade .....	Educação Física .....	12
Isabel Maria Oliveira Lucas .....	Educação Física .....	3
Lucília Isabel Rito Estácio Araújo .....	Informática .....	90
Luís Miguel Coelho Moreira .....	Informática .....	91
Maria João Carvalheiro Cardoso .....	Educação Física .....	105
Maria Raquel A. Gonçalves Silva .....	Educação Física .....	85
Marta Cristina Matos Moreira .....	Educação Física .....	6
Pedro Alexandre Salvadorinho Vieira .....	Educação Física .....	92
Pedro Manuel Santos Oliveira .....	Educação Física .....	9
Ricardo Miguel Pereira Santos Silva .....	Informática .....	5
Serafim Manuel Teixeira Correia .....	Educação Física .....	96
Susana Martins Silva .....	Educação Física .....	93

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, por substituição, *Carlos Jorge Morgado Gomes*.

### Centro de Área Educativa de Leiria

#### Aviso n.º 8115/2006

Por despacho do director regional-adjunto de Educação do Centro, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 25 307/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, foram homologados os contratos dos docentes das escolas e grupos abaixo indicados, referentes ao ano lectivo de 2004-2005:

340716 EB2,3 D. Dinis:

Paula Maria Carrilho Paredes — 04 — 4.º grupo do ensino preparatório.

400166 ES Domingos Sequeira:

Ruben Augusto Cruz Miranda — 16 — 4.º grupo B do ensino secundário.

400725 ES/3 Afonso Lopes Vieira:

Jocelina Santos Francisco — 21 — 8.º grupo B do ensino secundário.

310013 EB1,2 Mouzinho de Albuquerque:

Jaquequina Simão Dias Pereira — 01 — 1.º grupo do ensino preparatório.

(Não são devidos emolumentos. Isentos de visto prévio, por deliberação do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 1.º, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Maio de 2006. — O Coordenador, *José Correia Lopes*.

#### Aviso n.º 8116/2006

Por despacho do coordenador Educativo de Leiria, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 11 228/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, homologo os contratos dos docentes das escolas e grupos abaixo indicados, referentes ao ano lectivo de 2004-2005:

345829 EB 2,3/S Dr. Manuel Ribeiro Ferreira:

Maria Isabel Pereira Sousa — 29 — 12.º grupo C do Ensino Secundário.

346330 EB 2,3/S Dr. Pascoal José de Melo:

Carla Isabel Henriques A. Matos Costa — 08 — Trabalhos Manuais (Fem.) do Ensino Preparatório.

403581 ES/3 Figueiró dos Vinhos:

António Manuel Silva Mendonça — 02 — 2.º grupo do ensino preparatório.

(Não são devidos emolumentos. Isentos de visto prévio, por deliberação do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 1.º, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Maria do Céu Ferreira Santos*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Direcção-Geral do Ensino Superior

#### Despacho n.º 15 462/2006

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos, nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação» os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado) «B»+«L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos» os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

30 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.